

Voluntaria do Crédito Especial no momento, Anual e  
no valor de R\$ 58.365,17". Projeto do LOP nº 2  
223. Autoria do Poder Executivo "União Usb e Co  
são do Direito real de uso imediato contrato  
e Congresso Nacional Infraestrutura Poderosa LOP  
de áreas localizadas nos entornos vizinhanças  
municipais do São Pedro da Epá e do outros pe  
redações". Após foram lidas as atas da Ass  
sua jurídica e da Comissão de Justiça, Econ  
omia e Finanças, nas Termos do Residente  
releza. Em 1 voto e foram aprovados por  
unanimidade. Em seguida o Residente Jo  
Tomaz de Oliveira leu a Versão para  
que os volumes fizessse as perguntas aos  
Veredores. Quando cessou a participação  
volumes foram enviado Construtora, após  
as perguntas o Residente Tomaz de Oliveira, leu  
os dados da equipe escolar anexo. O  
mão levando mais uma a se tratar o  
Residente verificou os trabalhos e se há hora.  
Em 11/11, Unildo Berto Fano, Unildo Fano,  
- viz, pede que se elaborasse a presente Ata  
Após lida e aprovada por todos, foi  
assinada pelo Residente e todos os Veredores,  
Unildo B. Fano, Jairo Farias da Silva, Marcos da Silva, Benedito  
Edson de Oliveira, Emerson Alvarado Brasileiro, Benedito  
Rosa Paulina da Costa Araújo, Benedito Edson de Oliveira,  
Jefferson Silva, José Costa

Ata de número cento e setenta. Pannião Antônio  
- dinária. São Pedro da Epá, Estado de Mato  
quero. Aos vinte e um dias do mês de Setem  
bro de dois mil e vinte e três inicia às  
quinto horas a Versão Construtora, de



a Presidência do Vereador foi Fernando da Silva,  
 o Presidente uniu-se ao Senão concordando com o Ver-  
 eador Emerson Planasio Brasileiro para de uma  
 passagem da Billia. Após o Conselho Secretário  
 Haroldo Bato Tamo realizou a chamada dos  
 Vereadores e foi registrada a presença de todos.  
 A pauta contendo foi lida e após a leitura o Pre-  
 sidente colocou em discussão o voto e foi apro-  
 vado por unanimidade. No ordenam do dia  
 foi lido o Projeto de Lei n° 032/2023, do Poder  
 do Poder Executivo. "Autarquia e Poder Executivo Mu-  
 nicipal da cidade de São Paulo com o nome das Vozes  
 da Assistência Financeira Complementar do  
 das da União destinadas ao cumprimento do  
 Plano Federal Nacional de Enfermeiros, Técnicos e  
 Salários de Enfermagem e Terceiros, instituído por  
 a Lei n° 14.434/2022, de forma que estabeleça e  
 outros procedimentos," após foi lido o Projeto  
 da Assessoria Jurídica e da Comissão de  
 Justiça, Econômica e Finanças, ao fim da  
 leitura o Presidente foi Fernando da Silva  
 colocou o Projeto de Lei n° 032/2023, em re-  
 torço foi aprovado por unanimidade. Como  
 havendo mais nada a se tratar o Presidente foi  
 Fernando da Silva, encerrando a presente sessão  
 extraordinária às quinze horas e trinta e seis  
 minutos. Eu, ~~Haroldo Bato Tamo~~, Vereador,  
 do Poder Executivo, pelo que se lavra-se o presente  
 Ata / após lida e aprovada por todos nas es-  
 timada pelo Presidente e demais Vereadores.

Benedito Edson de Oliveira, Jair Fernando de Silva  
 Emerson Planasio Brasileiro, Marcos da Silva Leite, Joaquim de Silva  
 Haroldo B. Tamo, José Carlos, Rosa Helena da Costa Araújo  
 Jefferson Souza Silva